



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 220,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnacional.gov.ao - End. telcg.: «Imprensa».</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURA</p> <p style="text-align: right;">Ano</p> <p>As três séries Kz: 470 615.00</p> <p>A 1.ª série Kz: 277 900.00</p> <p>A 2.ª série Kz: 145 500.00</p> <p>A 3.ª série Kz: 115 470.00</p>	<p>O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.</p>
--	---	---

SUMÁRIO

Governo Provincial de Luanda

- Despacho n.º 2250/14:**
Exonera Gastão Manuel Cavuquila do cargo de Chefe de Secretaria da Administração Municipal da Quiçama.
- Despacho n.º 2251/14:**
Exonera Alfredo Quissena Congo do cargo de Director de Repartição de Fiscalização.
- Despacho n.º 2252/14:**
Exonera Sónia de Fátima do Nascimento Ferreira Pontes Mangureira do cargo de Chefe de Secretaria da Comuna do Camama.
- Despacho n.º 2253/14:**
Exonera Nlandu Nganga, do cargo de Chefe de Repartição de Estudos e Plancamento da Administração Municipal da Ingombota.
- Despacho n.º 2254/14:**
Exonera Leonor Venâncio da Costa do cargo de Administradora Comunal da Vila Estoril, Município do Kilamba Kiaxi.
- Despacho n.º 2255/14:**
Demite Raúl João Balanga, Primeiro Oficial Administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda, por abandono de lugar.
- Despacho n.º 2256/14:**
Desvincula Adriano Chaicvala, Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2257/14:**
Desvincula António Francisco Teixeira, Médico Assistente, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2258/14:**
Desvincula Bibiana da Conceição, Auxiliar Administrativa Principal, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2259/14:**
Desvincula Bernardo Matias Francisco Neto, Chefe de Secção, do Instituto de Plancamento e Gestão Urbana de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2260/14:**
Desvincula Daniel Mezaque, Enfermeiro Graduado do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2261/14:**
Desvincula Maria Manuela Jacinto Gimbi, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2262/14:**
Desvincula Domingos António Gomes, Técnico de Enfermagem de 3.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2263/14:**
Desvincula Victória da Cunha Leal e Costa André, Técnica de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2264/14:**
Desvincula Correia Manuel, Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2265/14:**
Desvincula Rebelo João António, Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2266/14:**
Desvincula Manuel Vunge, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2267/14:**
Desvincula Francisco Mateus Manuel da Silva, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2268/14:**
Desvincula Francisca Pedro João Pelinganga, Auxiliar Administrativa Principal, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2269/14:**
Desvincula António Gouvcia, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2270/14:**
Desvincula Antonica Francisco, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2271/14:**
Desvincula Antonica Matias António, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2272/14:**
Desvincula Alberto Caidio, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.

- Despacho n.º 2273/14:**
Desvincula Ângela Gaspar Fernandes, Operária Qualificada, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2274/14:**
Desvincula Conceição João António Pedro, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2275/14:**
Desvincula Conceição Francisco Inácio, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2276/14:**
Desvincula Celestina António de Sousa, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2277/14:**
Desvincula Cactano Quitunga, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2278/14:**
Desvincula Ana Gola Ngunga, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2279/14:**
Desvincula Carolina Simão Vanga, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2280/14:**
Desvincula Domingos Neto Muhongo, Encarregado Qualificado, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeito de reforma.
- Despacho n.º 2281/14:**
Desvincula Doroteia da Costa Calueto, Auxiliar de Limpeza, da Direcção Provincial da Educação de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 2282/14:**
Desvincula Manuel Fonseca Fernandes da Costa Sobrinho, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 2283/14:**
Desvincula Luciano Cununa, 3.º Oficial Administrativo, da Direcção Provincial das Actividades Económicas, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 2284/14:**
Desvincula Manuel Panda, Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 2285/14:**
Desvincula Pascoal João Sebastião, Operário não Qualificado de 2.ª Classe, da Direcção Provincial das Actividades Económicas, para efeitos de reforma.
- Despacho n.º 2286/14:**
Transfere Angelina Alice Nanduva, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Governo desta Província para a sua congénere do Kwanza-Sul.
- Despacho n.º 2287/14:**
Coloca Rita da Costa Ramos e Cruz, Professora do I Ciclo do Ensino Primário Diplomado do 4.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.
- Despacho n.º 2288/14:**
Coloca Arlindo Júlio Francisco, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.
- Despacho n.º 2289/14:**
Coloca Hermenegildo Gaspar Damião, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.
- Despacho n.º 2290/14:**
Coloca Josefina Glória Justino Bandi Tito, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
- Despacho n.º 2291/14:**
Coloca Delfina Esteves Ângelo, Professora do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
- Despacho n.º 2292/14:**
Coloca Suzana António Fernandes, Professora do 3.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
- Despacho n.º 2293/14:**
Coloca Silvina Manuel Domingos, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.
- Despacho n.º 2294/14:**
Coloca Cristina José Tchikuelombe, Professor Auxiliar do 6.º Escalão, do Ensino Primário, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
- Despacho n.º 2295/14:**
Coloca Albertina Mateus José, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
- Despacho n.º 2296/14:**
Coloca Mítula Cidália Zulmira Kalunga, Enfermeira Geral do 1.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.
- Despacho n.º 2297/14:**
Concede licença ilimitada a Maria Cacilda Félix Bagorro, Escriturária-Dactilógrafa.
- Despacho n.º 2298/14:**
Reenquadra Constância Mário dos Santos Van-Dúnem de Brito, Professora do I Ciclo, Auxiliar de 3.ª Classe do 9.º Escalão, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.
- Despacho n.º 2299/14:**
Nomeia Sebastião José Canisio para o cargo de Director Clínico do Hospital Municipal da Quiçama.
- Despacho n.º 2300/14:**
Nomeia Esperança Loge Dombaxe para o cargo de Directora do Hospital Municipal da Quiçama.
- Despacho n.º 2301/14:**
Nomeia Adão Malebo para o cargo de Director de Repartição de Fiscalização e Inspecção da Administração Municipal da Quiçama.
- Despacho n.º 2302/14:**
Nomeia Sónia de Fátima do Nascimento Ferreira Pontes Mangueira para o cargo de Secretária da Administração Municipal do Belas.
- Despacho n.º 2303/14:**
Nomeia Nlandu Nganga para o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração Municipal do Belas.
- Despacho n.º 2304/14:**
Nomeia Domingos Quiala Cristóvão para o cargo de Director da Repartição da Saúde da Administração Municipal do Belas.
- Despacho n.º 2305/14:**
Nomeia Nekaka Wa Nekaka António para o cargo de Director da Repartição da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas da Administração Municipal do Belas.
- Despacho n.º 2306/14:**
Nomeia Neto Segunda Dala Caculo para o cargo de Chefe do Gabinete de Documentação e Imagem da Administração Municipal do Belas.
- Despacho n.º 2307/14:**
Nomeia Jorge Manuel Miranda Van-Dúnem para o cargo de Administrador-Adjunto para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas da Administração Municipal do Belas.
- Despacho n.º 2308/14:**
Nomeia Fernando João Pedro para o cargo de Administrador Comunal do Benfica.
- Despacho n.º 2309/14:**
Nomeia Inácio António Mateus Duarte para o cargo de Director da Repartição Municipal dos Serviços Comunitários da Administração Municipal do Belas.
- Despacho n.º 2310/14:**
Nomeia Leonor Venâncio da Costa para o cargo de Administradora Comunal da Camama.

Despacho n.º 2311/14:

Nomeia Joaquim Manuel Ferreira Catarino para o cargo de Chefe de Secção dos Componentes do Centro Ortopédico Neves Bendinha.

Governo Provincial de Benguela**Despacho n.º 2312/14:**

Exonera Hélder Carlos Furtado Coelho do cargo de Director da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário, do Município do Bocoio.

Despacho n.º 2313/14:

Exonera Zacarias Mário Candimba Buengue do cargo de Sub-Director Administrativo da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário, do Município do Bocoio.

Despacho n.º 2314/14:

Exonera João André do cargo de Director da Escola Primária de Chiome, no Município da Baía-Farta, nesta Província.

Despacho n.º 2315/14:

Exonera Maria Judith José Sequeira do cargo de Directora da Escola Primária n.º 383, no Município da Baía-Farta, nesta Província.

Despacho n.º 2316/14:

Exonera Maria Isabel do cargo de Directora da Escola Primária José Marty, no Município da Baía-Farta, nesta Província.

Despacho n.º 2317/14:

Exonera Ângelo Samilonga do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Tchikundangolo, Município da Ganda.

Despacho n.º 2318/14:

Exonera Lino João Fernandes da Silva do cargo de Subdirector da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário Major Saidy Vieira Mingas, Município da Ganda.

Despacho n.º 2319/14:

Exonera Manuel José do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Kahambota, Município da Ganda.

Despacho n.º 2320/14:

Exonera Inácio Tchinnenje do cargo de Director da Escola do Ensino Primário Mártires da Chicuma, Município da Ganda.

Despacho n.º 2321/14:

Exonera Sebastião Ngondo do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Upindi, Município do Cubal.

Despacho n.º 2322/14:

Exonera João Dondi do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Catala Longongo, Município do Caimbambo.

Despacho n.º 2323/14:

Readmite Fernando José Serrão Inácio, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, na Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela.

Despacho n.º 2324/14:

Nomeia Tavares Ernesto para o cargo de Director Municipal dos Assuntos Sociais, da Administração Municipal do Bocoio.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1. É Gastão Manuel Cavuquila exonerado do cargo de Chefe de Secretaria da Administração Municipal da Quiçama, função a qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 146/09, de 12 de Outubro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2251/14

de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando Proposta de Exoneração n.º 53/12, de 20 de Fevereiro, proveniente do Gabinete da Administradora Municipal da Quiçama, sobre Alfredo Quissena Coñgo, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, que estabelece o regime jurídico e condições de exercício de cargos de direcção e chefia;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1. É Alfredo Quissena Congo exonerado do cargo de Director de Repartição de Fiscalização, função a qual havia sido nomeado por força do Despacho Interno n.º 148/09, de 12 de Outubro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

GOVERNO PROVINCIAL DE LUANDA**Despacho n.º 2250/14**

de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando Proposta de Exoneração n.º 56/12, de 13 de Fevereiro, proveniente do Gabinete da Administradora Municipal da Quiçama, sobre Gastão Manuel Cavuquila, de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, que estabelece o regime jurídico e condições de exercício de cargos de direcção e chefia;

Despacho n.º 2252/14

de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Sónia de Fátima do Nascimento Ferreira Pontes Mangueira, com a categoria de Técnica Média de 2.ª Classe, Agente n.º 11532094, exonerada do cargo de Chefe de Secretaria da Comuna do Camama, pelo qual havia sido nomeada sob Despacho Interno n.º 31/09, de 29 de Setembro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2253/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Nlandu Nganga, com a categoria de Assessor, Agente n.º 00544460, exonerado do cargo de Chefe de Repartição de Estudos e Planeamento da Administração Municipal da Ingombota, pelo qual havia sido nomeado sob o Despacho Interno n.º 867NE/GAB.GOV/08 de 18 de Dezembro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2254/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Leonor Venâncio da Costa, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 00555614, exonerada do cargo de Administradora Comunal da Vila Estoril, Município do Kilamba Kixaxi, pelo qual havia sido nomeada sob Despacho Interno n.º 61/09, de 10 de Fevereiro.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2255/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação da Direcção Provincial da Educação, ao abrigo do artigo 46.º do Decreto n.º 33/91, de 26 de Julho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Raúl João Balanga, Primeiro Oficial Administrativo, Agente n.º 00562672, demitido por abandono de lugar, do quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2256/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Adriano Chaievala, com a categoria de Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 04704979, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2257/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 39/GAB/D.P.S.L/13, de 18 de Junho, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É António Francisco Teixeira, com a categoria de Médico Assistente, Agente n.º 07188343, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2258/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Bibiana da Conceição, com a categoria de Auxiliar Administrativa Principal, Agente n.º 04703164, desvinculada por reforma, da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2259/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 1634/IPGUL/DAF/GPL/13, de 12 de Junho, do Director Geral do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto

Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Bernardo Matias Francisco Neto, com a categoria de Chefe de Secção, Agente n.º 00546532, desvinculado por reforma, do Instituto de Planeamento e Gestão Urbana de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2260/14

de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Daniel Mezaque, com a categoria de Enfermeiro Graduado do 6.º Escalão, Agente n.º 04703589, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2261/14

de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 163/DPSL/DRH/13, de 13 de Maio, da Directora Provincial da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Maria Manuela Jacinto Gimbi, com a categoria de Técnica de Enfermagem 1.ª Classe, Agente n.º 04072114, desvinculada por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2262/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Domingos António Gomes, com a categoria de Técnico de Enfermagem de 3.ª Classe, Agente n.º 04704465, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2263/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 163/DPSL/13, de 13 de Maio, da Directora Provincial da Direcção Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Victória da Cunha Leal e Costa André, com a categoria de Técnica de Enfermagem 1.ª Classe, Agente n.º 04071215, desvinculada por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2264/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Correia Manuel, com a categoria de Técnico de Enfermagem de 2.ª Classe, Agente n.º 04703595, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2265/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Rebelo João António, com a categoria de Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe, Agente n.º 04678503, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2266/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Manuel Vunge, com a categoria de Técnico de Enfermagem de 1.ª Classe, Agente n.º 04704850, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2267/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisco Mateus Manuel da Silva, com a categoria de Motorista de Pesados de 1.ª Classe, Agente n.º 04706620, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2268/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 180/DPSL/DPRH/13, de 24 de Abril, da Directora Provincial da Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Francisca Pedro João Pelinganga, com a categoria de Auxiliar Administrativa Principal, Agente n.º 04707593, desvinculada por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2269/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É António Gouveia, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 08612458, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2270/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, da Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Antonica Francisco, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 02187712, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2271/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Antonica Matias António, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00561388, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2272/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Alberto Caidio, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 08654801, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2273/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Ângela Gaspar Fernandes, com a categoria de Operária Qualificada, Agente n.º 06478330, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2274/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Conceição João António Pedro, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 06302162, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2275/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/2013, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Conceição Francisco Inácio, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00561595, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2276/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Celestina António de Sousa, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00561394, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2277/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Caetano Quitunga, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10357826, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2278/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Ana Gola Ngunga, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00561371, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2279/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 0498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Carolina Simão Vanga, com a categoria de Auxiliar de Limpeza, Agente n.º 10387141, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2280/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Domingos Neto Muhongo, com a categoria de Encarregado Qualificado, Agente n.º 10387945, desvinculado por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2281/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 498/GAB/DPEL/13, de 15 de Abril, do Director Provincial da Educação de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Doroteia da Costa Calueto, com a categoria de auxiliar de Limpeza, Agente n.º 00562815, desvinculada por reforma da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2282/14
de 3 de Setembro

Havendo necessidade de se aposentar o senhor abaixo mencionado, em virtude de ter atingido o tempo de serviço, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Manuel Fonseca Fernandes da Costa Sobrinho, com a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 00544243, desvinculado por reforma do Governo Provincial de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2283/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 140/133/19/02.00/SA/DPAE/GPL/13, de 18 de Junho, do Director Provincial das Actividades Económicas, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Luciano Cununa, com a categoria de 3.º Oficial Administrativo, Agente n.º 00918399, desvinculado por reforma da Direcção Provincial das Actividades Económicas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2284/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 185/DPSL/DPRH/13, de 22 de Maio, da Directora Provincial de Saúde de Luanda, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Manuel Panda, com a categoria de Técnico de Enfermagem 1.ª Classe, Agente n.º 01315792, desvinculado por reforma da Direcção Provincial de Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2285/14
de 3 de Setembro

Considerando o Ofício n.º 141/134/20/02.00/SA/DPAE/GPL/13, de 18 de Junho, do Director Provincial das Actividades Económicas, através do qual solicita previamente o Despacho de desvinculação por reforma, ao abrigo do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, que define as causas da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto do Governo Provincial de Luanda, aprovado por Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Pascoal João Sebastião, com a categoria de Operário não Qualificado 2.ª Classe, Agente n.º 00918436, desvinculado por reforma da Direcção Provincial das Actividades Económicas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 5 de Setembro de 2013. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2286/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Angelina Alice Nanduva, Auxiliar de Limpeza de 2.ª Classe, Agente n.º 89182436, transferida do quadro de pessoal do Governo Provincial de Luanda para a sua congénere do Kwanza-Sul.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2287/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Rita da Costa Ramos e Cruz, Professora do I Ciclo do Ensino Primário Diplomado do 4.º Escalão, Agente n.º 10354532, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2288/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação do interessado, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Arlindo Júlio Francisco, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 1218503, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2289/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação do interessado, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

1. É Hermenegildo Gaspar Damião, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 05219909, colocado no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação do Governo de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2290/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, determina o seguinte:

É Josefina Glória Justino Bandi Tito, Professora do 1.º Primário Auxiliar de 3.ª Classe, Agente n.º 05208610, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Julho de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2291/14 de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Delfina Esteves Ângelo, Professora do 6.º Escalão, Agente n.º 11828587, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2292/14 de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Suzana António Fernandes, Professora do 3.º Escalão, Agente n.º 11672725, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2293/14 de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Silvina Manuel Domingos, Técnica de Enfermagem de 3.ª Classe, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2294/14 de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Cristina José Tchikuelombe, Professora Auxiliar do 6.º Escalão, do Ensino Primário, Agente n.º 12185849, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2295/14 de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Albertina Mateus José, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11783264, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2296/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação do MAT, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Mitila Cidália Zulmira Kalunga, Enfermeira Geral do 1.º Escalão, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Saúde de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2297/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação da funcionária, ao abrigo dos artigos 32.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho.

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É concedida licença ilimitada a favor de Maria Cacilda Félix Bagorro, Escriturária-Dactilógrafa.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2298/14
de 3 de Setembro

Mediante solicitação da interessada, após ter finda a licença por doença, ao abrigo do artigo 20.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Constância Mário dos Santos Van-Dúnem de Brito, Professora do I Ciclo, Auxiliar de 3.ª Classe do 9.º Escalão, Agente n.º 10958458, reenquadrada no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação de Luanda.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 27 de Novembro de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2299/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando Proposta de Nomeação n.º 59/12, de 1 de Março, proveniente do Gabinete da Administradora Municipal da Quiçama, sobre Adão Malebo, de acordo com os artigos 3.º e 7.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, que estabelece o regime jurídico e condições de exercício de cargos de direcção e chefia;

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1. É Sebastião José Canísio, com a categoria de Técnico Superior Licenciado em Medicina, Agente n.º 01231977, nomeado para, em comissão de serviço, para o cargo de Director Clínico do Hospital Municipal da Quiçama.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2300/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando Proposta de Nomeação n.º 58/12, de 1 de Março, proveniente do Gabinete da Administradora Municipal da Quiçama, sobre Esperança Loge Dombaxe, de acordo com os artigos 3.º e 7.º todos do Decreto-Lei

1994, de 1 de Julho, que estabelece o regime jurídico das condições de exercício de cargos de direcção e chefia. O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1. É Esperança Loge Dombaxe, com a categoria de Técnica Superior Licenciada em Medicina, Agente n.º 01242640, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Directora do Hospital Municipal da Quiçama.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2301/14 de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerando Proposta de Nomeação n.º 55/12, de 31 de Março, proveniente do Gabinete da Administradora Municipal da Quiçama, sobre Adão Malebo, de acordo com os artigos 5.º e 9.º todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, que estabelece o regime jurídico e condições de exercício de cargos de direcção e chefia.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1. É Adão Malebo nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director de Repartição de Fiscalização e Inspeção da Administração Municipal da Quiçama.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2302/14 de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas; O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Sónia de Fátima do Nascimento Ferreira Pontes Mangueira, com a categoria de Técnica Média de 1.ª Classe, Agente n.º 11532094, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária da Administração Municipal do Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2303/14 de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Nlandu Nganga, com a categoria de Assessor, Agente n.º 00554460, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director do Gabinete de Estudos e Planeamento da Administração Municipal do Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2304/14 de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Domingos Quiala Cristóvão, com a categoria de Médico Interno Complementar, Agente n.º 04074171, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director da Repartição da Saúde da Administração Municipal do Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2305/14
de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Nekaka Wa Nekaka António, com a categoria de Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Agente n.º 04076081, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director da Repartição da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas da Administração Municipal do Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2306/14
de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Neto Segunda Dala Caculo nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Documentação e Imagem da Administração Municipal do Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2307/14
de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Jorge Manuel Miranda Van-Dúnem, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 86618206, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Administrador-Adjunto para os Serviços Técnicos e Infra-Estruturas da Administração Municipal do Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2308/14
de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Fernando João Pedro, com a categoria de Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11884249, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Administrador Comunal do Benfica.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2309/14
de 3 de Setembro

Sob proposta da Administradora Municipal do Belas;

O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Inácio António Mateus Duarte, com a categoria de Técnico Médio de 2.ª Classe, Agente n.º 00556950, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Director da Repartição Municipal dos Serviços Comunitários da Administração Municipal do Belas.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2310/14
de 3 de Setembro

Job proposta da Administradora Municipal do Belas;
O Governador Provincial, nos termos da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos Locais do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Estatuto Orgânico do Governo Provincial de Luanda, aprovado através do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, determina o seguinte:

1. É Leonor Venâncio da Costa, com a categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, Agente n.º 00555614, nomeada para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Administradora Comunal da Camama.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

Despacho n.º 2311/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Considerado a Proposta de Nomeação n.º 671/DPRH/DPSL/11, de 30 de Novembro, sobre Joaquim Manuel Ferreira Catarino, de acordo com os artigos 6.º e 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 12/94, de 1 de Julho, conjugado com alínea a) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto n.º 4/04, de 27 de Janeiro.

O Governador Provincial, nos termos do artigo 20.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, da Lei da Organização e do Funcionamento dos Órgãos de Administração Local do Estado, conjugado com o artigo 9.º do Decreto Presidencial n.º 276/11, de 31 de Outubro, que aprova o Estatuto Orgânico do Governo Provincial, determina o seguinte:

1. É Joaquim Manuel Ferreira Catarino, com a categoria de Auxiliar Técnico Diagnóstico e Terapêutica, Agente n.º 01321150, nomeado para, em comissão de serviço, exercer o cargo de Chefe de Secção dos Componentes do Centro Ortopédico Neves Bendinha.

2. Este Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Luanda, aos 13 de Abril de 2012. — O Governador, *Bento Joaquim Sebastião Francisco Bento*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 2312/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Hélder Carlos Furtado Coelho, exonerado do cargo de Director da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário, do Município do Bocoio, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 323/07, de 18 de Dezembro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2313/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Zacarias Mário Candimba Buengue exonerado do cargo de Sub-Director Administrativo da Escola do II Ciclo do Ensino Secundário, do Município do Bocoio, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 323/07, de 18 de Dezembro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2314/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É João André exonerado do cargo de Director da Escola Primária de Chiome, no Município da Baía-Farta, nesta Província, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 424/08.02.03.03.01/GGPB/06, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2315/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Maria Judidith José Sequeira exonerada do cargo de Directora da Escola Primária n.º 383, no Município da Baía-Farta, nesta Província, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno 454/08.02.03.03.01/GGPB/06, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2316/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Maria Isabel exonerada do cargo de Directora da Escola Primária José Marty, no Município da Baía-Farta, nesta Província, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 453/08.02.03.03.01/GGPB/06, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2317/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Ângelo Samilonga exonerado do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Tchikundangolo, Município da Ganda, para o qual havia sido nomeado por Despacho n.º 571/08.02.03.01/GGAPB/07, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2318/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

Lino João Fernandes da Silva exonerado do cargo de Director da Escola do I Ciclo do Ensino Secundário Major Vieira Mingas, Município da Ganda, para o qual havia nomeado por Despacho Interno n.º 642/08.02.03.01/PPB/07, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2319/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Manuel José exonerado do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Kahambota, Município da Ganda, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 635/08.02.03.01/GGAPB/07, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2320/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho, de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Inácio Tchinnenje exonerado do cargo de Director da Escola do Ensino Primário Mártires da Chicuma, Município da Ganda, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 727/08.02.03.01 /GGAPB/07, de 3 de Janeiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2321/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Sebastião Ngondo exonerado do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Upindi, Município do Cubal, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 236/08.02.03.01/GGAPB/07, de 5 de Fevereiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2322/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Nos termos do n.º 1 do artigo 42.º do Decreto Presidencial n.º 16/11, publicado no *Diário da República* n.º 6, 1.ª série, de 11 de Janeiro, que aprova o Estatuto do Subsistema do Ensino Geral;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É João Dondi exonerado do cargo de Director da Escola do Ensino Primário de Catala Longongo, Município do Caimbambo, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 209/08.02.01/GVGPB/07, de 5 de Fevereiro.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2013. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2323/14
de 3 de Setembro

Ao abrigo das disposições do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, publicado no *Diário da República* n.º 25, 1.ª série, sobre o regresso da situação de Licença Ilimitada;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Fernando José Serrão Inácio, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, funcionário da ex-Delegação Provincial do

Comércio de Benguela, readmitido na Direcção Provincial do Comércio, Hotelaria e Turismo de Benguela.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 2324/14
de 3 de Setembro

Por conveniência de serviço;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, 1.ª série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

É Tavares Ernesto nomeado para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Director Municipal dos Assuntos Sociais, da Administração Municipal do Bocoio.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 21 de Abril de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.